

TRF-4 suspende prazos por causa de julgamento de recurso de Lula

11/01/2018

Ricardo Stuckert/ Instituto Lula



Lula será julgado no TRF-4 dia 24 deste mês, às 8h30, pela 8ª Turma.

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região (RS, SC e PR) suspenderá os prazos processuais e as intimações nos dias 23 e 24 de janeiro. No dia 24, uma quinta-feira, será iniciado, às 8h30, o julgamento do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, pela 8ª Turma da corte.

No dia 23, o TRF-4 funcionará das 8h às 12h. No dia 24, não haverá expediente, exceto para os servidores diretamente envolvidos com o julgamento. Segundo o TRF-4, as suspensões são uma das medidas adotadas pelos órgãos de segurança pública do Rio Grande do Sul e pela Polícia Federal para garantir a segurança do público interno e externo durante o julgamento. As mudanças foram oficializadas com a publicação da portaria 32/2018.

No dia 4 de janeiro, o prefeito de Porto Alegre, Nelson Marchezan Jr (PSDB-RS), pediu que o governo do estado solicitasse apoio das Forças Armadas para fazer a segurança do entorno do tribunal. No dia seguinte, o governo descartou o pedido. *Com informações da Assessoria de Imprensa do TRF-4.*

Apelação Criminal 5046512-94.2016.4.04.7000

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2018-jan-11/trf-suspende-prazos-causa-julgamento-recurso-lula/>